

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

Esclarecimento 01 referente à Tomada de Preços n.º 05/2012

Questionamento:

Foi solicitado, por empresa interessada em participar do presente certame, o seguinte esclarecimento:

O item 8.4 do edital se refere somente ao preço global ou ao preço de cada item do orçamento?

"8.4. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valores superiores ao estimado pela Diretoria de Projetos e Obras do Instituto Federal Sul-rio-grandense no orçamento anexo ao Projeto Básico, visto que tal valor, o qual já inclui Encargos Sociais e BDI, é fixado como preço máximo aceitável."

Resposta:

Conforme consulta à área requerente o item 8.4 do Edital refere-se somente ao preço global.

Pelotas, 1º de outubro de 2012.

Rafael Leitzke Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações